D E C R E T O

Aposenta o professôr ARNALDO J. SCHMIDT

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob n. 584, resolve aposentar, de conformidade com a Lei N. 13, de 27 de maio de 1953, o professôr municipal cidadão ARNALDO JOÃO SCHMIDT, com os proventos integrais na razão anual de NCR$ 860,64 + 240,24 + 275,16 correspondente a 7 avanços e adicional de 25% respectivamente, perfazendo o total de NCR$ 1.376,04, a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 24 de janeiro de 1968.

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário de Administração.